



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 356/2013 - GP

Remove, a pedido, Theresa Regina Pereira Padilha, da 63ª ZE - Portalegre para a 40ª ZE - Pau dos Ferros.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, tendo em vista o que consta do PAE protocolo n.º 2668/2013,

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 01/2013 - Analista Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora THERESA REGINA PEREIRA PADILHA, matrícula n.º 60001732, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRE-BA, removida para este Tribunal, da 63ª Zona Eleitoral - Portalegre para a 40ª Zona Eleitoral - Pau dos Ferros, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Conceder à servidora removida o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2013.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente